



SEMFAS-Secretaria Municipal da
Família e da Assistência Social de
Aracaju-SE



Pedidos de Esclarecimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO SEMFAS-
PE0013/2025

20/02/2025 12:05 - Solicitante: 04.104.117/0007-61 - NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

Pedido - a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade; b) O esclarecimento desta r. Administração referente ao valor máximo do veículo, uma vez que o mesmo não consta no edital; c) O esclarecimento se veículos com transmissão automática do tipo XTRONIC CVT® serão aceitos; d) O esclarecimento se para o emplaceamento dos veículos deverá ser considerada ou não a isenção do IPVA; e) O esclarecimento 1) se será exigida a garantia contratual; 2) se sim, qual sua porcentagem requerida; f) A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante

12/03/2025 13:54

Resposta - DEFERIDO E REPUBLICADO O EDITAL COM AS ALTERAÇÕES

12/03/2025 12:15 - Solicitante: 29.987.662/0001-89 - SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Pedido - Estamos interessados em participar do pregão e no item 01 da van com acessibilidade e gostaríamos de esclarecer em relação ao solicitado na descrição do veículo "ar condicionado (cabine e salão) de fábrica;". Gostaríamos de saber se será aceito ar traseiro instalado por empresa homologada pela fábrica ou se será somente aceito ar original da linha do fabricante. Essa descrição se não for esclarecida pode afetar diretamente na disputa do certame uma vez que se for aceito ar homologado de fábrica modelos inferiores como Peugeot Expert, Fiat Scudo e Citroen Jumpy irão atender a descrição e por ser mais barato será ofertado. Agora se o ar traseiro tiver que ser de fábrica somente modelos como Renault Master L3H2 VITRÉ, Mercedes Benz Sprinter e Iveco irá atender ao edital os quais são totalmente superiores ao edital. Fico no aguardo.

17/03/2025 10:13

Resposta - Em resposta ao questionamento sobre o item 01(veículo tipo van sem acessibilidade), informamos que será aceito somente ar-condicionado (cabine e salão) de fábrica, conforme descrito no edital. Ressaltamos que a especificação do item foi determinada pelo Ministério da Cidadania, e o ente federado deve adquirir o veículo estritamente de acordo com as exigências estabelecidas no edital, garantindo o cumprimento das diretrizes normativas. Dessa forma, não será aceita a instalação do ar-condicionado traseiro por empresa homologada pelo fabricante, sendo obrigatório que o sistema seja original de fábrica.